



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0175/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 16/10/2024
DOM 822

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 195.948,11, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 195.948,11 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e onze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, pela Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0175/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.122.0002.2.083****Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
492	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	40.015,10
493	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	8.003,02
SUBTOTAL				48.018,12
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				48.018,12

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
687	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	48.018,12
SUBTOTAL				48.018,12
TOTAL DE REDUÇÃO				48.018,12

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0175/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091****Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	56.236,96
495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	11.247,39
SUBTOTAL				67.484,35

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**67.484,35****REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2.205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
687	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	67.484,35
SUBTOTAL				67.484,35

TOTAL DE REDUÇÃO**67.484,35**

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0175/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
498	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	14.059,30
499	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	2.811,86

SUBTOTAL**16.871,16****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****16.871,16****REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
687	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	16.871,16

SUBTOTAL**16.871,16****TOTAL DE REDUÇÃO****16.871,16**

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0175/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
496	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	52.978,74
497	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	10.595,74
SUBTOTAL				63.574,48
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				63.574,48

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
687	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	63.574,48
SUBTOTAL				63.574,48
TOTAL DE REDUÇÃO				63.574,48